Quadra 27 Terreno 29
Quadra 27 Terreno 35
Quadra 27 Terreno 36
Quadra 27 Terreno 37
Quadra 27 Terreno 39
Quadra 27 Terreno 41
Quadra 27 Terreno 53
Quadra 27 Terreno 64
Quadra 27 Terreno 66
Quadra 27 Terreno 69
Quadra 27 Terreno 71
Quadra 27 Terreno 75
Quadra 27 Terreno 101
Quadra 27 Terreno 103
Quadra 27 Terreno 105
Quadra 27 Terreno 109
Quadra 27 Terreno 117
Quadra 27 Terreno 125
Quadra 27 Terreno 133
Quadra 27 Terreno 136
Quadra 27 Terreno 140
Quadra 27 Terreno 142
Quadra 27 Terreno 173
Quadra 28 Terreno 09
Quadra 28 Terreno 12
Quadra 28 Terreno 13
Quadra 28 Terreno 23
Quadra 28 Terreno 32
Quadra 29 Terreno 08
Quadra 29 Terreno 33
Quadra 29 Terreno 36
Quadra 29 Terreno 67
Quadra 29 Terreno 73
Quadra 29 Terreno 76
Quadra 29 Terreno 94
Quadra 30 Terreno 06
Quadra 30 Terreno 15
Quadra 30 Terreno 20
Quadra 30 Terreno 26
Quadra 30 Terreno 27
Quadra 30 Terreno 47
Quadra 32 Terreno 06
Quadra 32 Terreno 31
Quadra 32 Terreno 36
Quadra 32 Terreno 47
Quadra 32 Terreno 53
Quadra 32 Terreno 54
Quadra 32 Terreno 56
Quadra 32 Terreno 58
Quadra 32 Terreno 80
Quadra 32 Terreno 91
Quadra 32 Terreno 97
Quadra 32 Terreno 101
Quadra 32 Terreno 114
Quadra 32 Terreno 126
Quadra 35 Terreno 84

Cemitério Vila Nova Cachoeirinha

Quadra 06 Terreno 158 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2013-0.009.773-2 e concedido pelo Proc. nº 2017-0.061.606-0.

Quadra 06 Terreno 188 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.847-7 e concedido pelo Proc. nº 2017-0.061.719-9.

Quadra 09 Terreno 09 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.902-3 e concedido pelo Proc. nº 2017-0.061.276-6.

Quadra 09 Terreno 109-A – Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.987-2.

Quadra 09 Terreno 119 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.111.026-9.

Quadra 09 Terreno 133 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.910-4.

Quadra 09 Terreno 320 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.929-5.

Quadra 09 Terreno 353 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.111.004-8.

Quadra 09 Terreno 371 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2013-0.153.875-9.

Quadra 09 Terreno 374 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.110.934-1.

Quadra 29 Terreno 88 - Disponibilizado pelo Proc. nº 2012-0.231.494-1.

Cemitério Vila Mariana

Quadra 69 Terreno 64 - Vinculado aos Processos nº - 2016-0.211.704-3 - 2014-0.222.141-6 para posterior concessão a título reparatório, processo em andamento.

Terrenos concedidos no período de 13 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2017.

Cemitério Lageado

Quadra 01-PN Terreno 104 - A outorga concedida em 16/05/2017 pelo Processo nº 2017-0-080.135-6 em nome de Reginaldo Soares Godinho para reinumar os despojos de Maria Marlene Ferreira Godinho.

Cemitério Araçá

Quadra 16-A Terreno 06 - A outorga concedida em 17/05/2017 pelo Processo nº 2017-0.081.172-6 em nome de Salvatore Cascino para reinumar os despojos de Francisco Cascino.

Cemitério Santo Amaro

Quadra 34 Terreno 304 - A outorga concedida em 19/05/2017 pelo Processo nº 2017-0.082.453-4 em nome de Charles Bronsom Silva Freire para pronto sepultamento de Regina Gomes da Silva Freire.

Retificação de Publicação

Onde se lê **Cemitério Lapa** Quadra 71 Terreno 13 publicado em 13 de maio de 2017 (página 21) leia-se **Cemitério Lapa** Não há terreno disponível no momento,visto que foi concedido em 19/04/2017 pelo Proc. 2017-0.066.356-5 em nome de Sérgio da Silva para reinumar os despojos de Galdino da Silva.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTIDA NO DOC DE 20/05/2017, PÁGINA 29.

PORTARIA SMIT Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Constitui a Comissão de Apuração Preliminar que especifica.

O Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Apuração Preliminar para a realização de procedimentos disciplinares de preparação e investigação de irregularidades, objetivando a averiguação dos fatos e responsabilidades dos servidores no âmbito da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Apuração Preliminar, em caráter permanente, a qual atuará em procedimentos disciplinares de apuração preliminar, instaurados no âmbito da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, desta Pasta, com a seguinte composição:

I - Presidente: Paulo Jorge Costa Santos Cabral - RF 840.624.3.

II - Membros:

a) André Thiago Rebechi - RF 793.266.9;

b) Maurício Furtado Fortes - RF 590.500.1;

c) Adolfo Pinheiro Fernandez - RF 811.162.4;

d) Neide Fernandes de Figueredo Santana - RF 563.796.1.

Art. 2º. Em caso de impedimento, o Presidente será representado, supletivamente, pelo membro André Thiago Rebechi.

Art. 3º. A Comissão deverá atuar pelo menos com a presença do Presidente, mais 3 (três) membros.

Art. 4º. Os membros ora nomeados desempenharão as funções na Comissão, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 5º. O prazo para apresentação do relatório conclusivo dos procedimentos é de 20 (vinte) dias, sendo que eventual prorrogação dependerá de prévia autorização da autoridade competente, requerida pelo Presidente, justificadamente.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-092

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/PP

2014-0.033.378-0 RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.038.406-7 COMIL COVER SAND IND.E COMERCIO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.042.546-4 AIR FACTOR COM.DE MAT. DE SOLDA LTDA-EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.056.142-2 ANEX AUTOMOTIVO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.144-9 TRANSCOR INDUSTRIA DE PIGMENTOS E CORANTES LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.151-1 BRASILON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.152-0 PETEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.156-2 TRANSPORTADORA OSCAR DE AQUINO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.161-9 RODOALTO TRANSPORTES MONTE ALTO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.167-8 TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.056.171-6 TRANS-ZOIAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.061.953-6 ELETRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES S.A.
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.061.971-4 BRAZAO LUBRIFICANTES LIMITADA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.061.979-0 TRANSPORTADORA E LOCADORA RAINHA DOS MARES LTDA.
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.068.318-8 AIR BP BRASIL LTDA.
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.068.331-5 PACKARD AUTO POSTO LIMITADA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.069.313-2 CONFIANCA TRANSPORTES E INTERMEDIACOES LTDA - ME
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.069.314-0 JUND TRANSPORTES LTDA EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.069.315-9 QUIMICLOR COMERCIAL LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.069.316-7 LABRITS QUIMICA LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.478-2 IPEL-ITIBANYL PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.481-2 DJB LOGISTICA LTDA - EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.490-1 EDUARDO YAMAMOTO TRANSPORTE ME
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.495-2 ALCOOL MORENO EIRELI - EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.497-9 AMONEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.506-1 TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA NO FINAL.

2014-0.078.525-8 TRANSPORTADORA MOLINERO LTDA EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.078.528-2 TRANSPORTADORA SANTA IZABEL LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.081.937-3 JALTEX QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.081.941-1 EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.093.283-8 BRUCAI TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA .

2014-0.093.300-1 J & A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.096.419-5 AMBITRANS TRANSPORTES LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA NO FINAL.

2014-0.103.129-0 TWT TRANSPORTES LTDA-ME
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.111.476-4 IRMAOS CASSANO TRANSPORTES LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.118.131-3 RESICLEAN AMBIENTAL LTDA - EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.173.676-5 REIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A VISTA QUE A SOLICITAÇÃO .

2014-0.180.345-4 UNIDOX IND E COM. DE GASES LTDA-EPP
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

2014-0.224.106-9 TRANSPORTADORA TRANS-SHIBATA EIRELI
DEFERIDO
TENDO EM VISTA QUE A SOLICITAÇÃO FOI ATENDIDA.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2

2017-0.042.860-4 AUGUSTINHO MOURAO CAVALCANTE
DEFERIDO

INTERESSADO- AGOSTINHO MOURAO CAVALCANTE.ASSUNTO -SELO DE IDENTIF ICACAO NOS VEICULOS DO PONTO DE TAXI 1243.DESPACHOI-ANTE OS ELEM ENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AO PROCESSO,DEFIRO A ULTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA 130/2011 SMT.GAB;II -O ADESIVO DEVERA SER AFIXADO NO PARA-BRISA DIANTEIRO E/OU VIDRO TRASEIRO. NAO PODERA INTERFERIR NA VISAO DO MOTORISTA.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PORTARIA N.º 075/2017 – DSV. GAB.DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal n.º 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/2017- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE. GSU n.º 021/2017,

RESOLVE:

I – Credenciar 105 (cento e cinco) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 075/2017- DSV. GAB.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
1	ABDIVAN PEREIRA DE JESUS	157967-3
2	MATHEUS SILVA CÉSAR	155720-3
3	LUIZ GERALDO FERREIRA RODRIGUES	156670-9
4	CAIQUE CUNHA BORGES	157720-4
5	MACKSWELL MELO DE SOUZA	157504-0
6	LUCIANO TAKESHI MARTINS	157615-1
7	GABRIEL VIEIRA CRUZ	155719-0
8	JULIANO LANDI MOREIRA	156405-6
9	MARCOS CARLOS PEREIRA DA SILVA	120495-5
10	MARCOS JOSÉ COSTA BEZERRA	108250-7
11	HEBERT FAQNER FERREIRA DA SILVA	154784-4
12	LIDIONOR SEVERINO HENRIQUE	155833-1
13	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	156317-3
14	DIEGO DE ANDRADE	157042-A
15	LUCAS SILVA CRUZ	157877-4
16	MARLI MACHADO	117862-8
17	JOHANNES KENNEDY SANTANA LINO	155817-0
18	CLÓVIS CARLOS DA CRUZ	973972-6
19	SÉRGIO DE OLIVEIRA FILHO	133158-2
20	DAVID DO AMARAL ALFREDO	162406-7
21	DIOGO HIGA DE LIMA	161389-8
22	EMANUEL DE OLIVEIRA GOULART	160430-9
23	MAGDA DE MIRANDA MARTINS	160669-7
24	NÁTALI GREGÓRIO DA SILVA	162377-0
25	PLÍNIO CARLOS DA FONSECA MATEUS	160867-3
26	ALINE DE LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	161819-9
27	AMANDA ALMEIDA SOARES DA SILVA	160815-A
28	BRUNO ALVES DE ALMEIDA	162131-9
29	CAIO HENRIQUE PERRETI	160809-6
30	CARLOS ALBERTO MIGUEL JÚNIOR	160870-3
31	CÉSAR AUGUSTO BONIFÁCIO JÚNIOR	161490-8
32	DANIELE BARBOSA LEME	155832-3
33	VANESSA SOUSA DE QUÉIROZ	162425-3
34	ANDREZZA NERY DINIZ	160860-6
35	BRUNA CASTELHÃO CAMPOS	161407-1
36	ERIK DOS SANTOS	160692-1
37	FELIPE ORNELAS DE LIMA	162019-3
38	GILBERTO DIMAS DOS SANTOS JÚNIOR	160926-2
39	JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS	161594-7
40	JÚLIO CÉSAR ALLEGRO	161810-5
41	JURANDIR TEIXEIRA DE LIMA JÚNIOR	161665-0
42	MACKIONE RODRIGO DOS SANTOS	162020-7
43	JEFFERSON DE CARVALHO COSTA	160991-2
44	JESSICA MARIANA BARROS	162410-5
45	LEANDRO LIMA FRANÇA	160024-9
46	RENÃ EDUARDO I. ARAÚJO	160419-8
47	RENATO GERALDO DOS SANTOS	161309-0
48	SALVADOR JOSÉ DA SILVA	160287-0
49	TAYS BETÂNIA SOUZA MOTA	162119-0
50	THIAGO ANDRADE MARTINS	161977-2
51	THIAGO DE OLIVEIRA ASSIS	161445-2
52	TONY RICARDO CARDOSO VALENTE	161428-2
53	RENAN RAPOSO ALVES	160520-8
54	RENAN WILLIAN FIGUEIREDO MONTEIRO	162652-3
55	RODRIGO PORTO CORREA	161702-8
56	DANIELA DE AMORIM LINS	162069-0
57	DIOGO LOPES SILVA	161997-7
58	DIOGO RANIERE RODRIGUES LIMA	160386-8
59	EDUARDO XAVIER DE SOUZA	160726-0
60	FERNANDA LAÍS DE FREITAS	160670-A
61	HEBERT LOUIZ DOS SANTOS	160899-A
62	HETICLEI MARCOS	161180-1
63	ALDIE VIDAL SILVÉRIO	161321-9
64	ATILA OLIVEIRA POLICARPO	161542-4
65	BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	162059-2
66	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	160676-0
67	MARCOS LOPES DIAS	162612-4
68	MARINA MONTEIRO BORGES	160796-A
69	PEDRO BARROS FERREIRA	161351-A
70	RAFAEL MONTOVANI DA SILVA	162666-3
71	RAFAEL PIMENTA	162111-4
72	RAÍ JOSÉ DA SILVA	162142-4
73	IGOR NASCIMENTO CARDOSO	162446-6
74	JANAÍNA CLERIA MATEUS	162381-8
75	JANILSON PEDRO DE BARROS SILVA	160309-4
76	THALITA ANNY MILANI COSTA	160594-1
77	THIAGO THIAGO B. LELLIS COSTA	161981-A
78	VINICIUS AUGUSTO DE FREITAS SILVA	162516-A
79	VINICIUS LOPES ROSA LAUDELINO	160802-9
80	WEVERTON TEODORO DOS SANTOS	160686-7
81	ABNER FILISBINO FERNANDES	161447-9
82	AGNES MONTEIRO DIAS DA ROCHA	162362-1
83	PETER DOMINICIANO BEZERRA	161405-3
84	RODRIGO DA SILVA CRUZ	160625-5
85	TATIANE MARIA SILVA	160249-7
86	DANIELA FERNANDES DA SILVA	160597-6
87	DIEGO PEREZ MARTINS	160761-8
88	ESDRAS FERREIRA DA SILVA	160147-4
89	FERNANDO BRUNO FERREIRA LIMA	162386-9
90	FERNANDO LOPES MARIM PEREIRA	161410-0
91	GUSTAVO ASSUNÇÃO QUEXADA	160896-7
92	HELTON RODRIGUES SANTANA	153324-0
93	TIAGO DIAS NOGUEIRA BASSI	160620-4
94	VICTOR VIEIRA FURLAN	154188-9
95	VINÍCIUS MARTINS GRANT	160756-1
96	JAQUELINE CRISTINA NOGUEIRA DE SANTANA	161843-1
97	KAIQUE GARCIA DE ASSIS	162444-0
98	KEVIN TIMÓTEO DA SILVA	160780-4
99	LUANA BEZERRA DA SILVA	162199-8
100	LUIS OTÁVIO LIMA OLIVEIRA	160681-6
101	MÁRIO RIBEIRO SANTOS	160925-4
102	NILSON GUEDES BARBOSA	162525-0
103	CÁSSIO N. CRISTINO	133382-8
104	GABRIEL LUIS DE OLIVEIRA	156301-7
105	WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	157434-5

... ...

PORTARIA N.º 076/2017 – DSV. GAB.DE 19 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do artigo 7.º, inciso III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e do Decreto Municipal n.º 37.293, de 27 de janeiro de 1998, que estabelece a competência do DSV na área de circunscrição do Município, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, em 24 de maio de 2006, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos para o credenciamento de policiais militares como agentes da autoridade de trânsito no Município, bem como o fluxo de tramitação de expedientes definidos nas reuniões dos dias 7 e 21 de novembro de 2006 pela Comissão de Controle e Acompanhamento Operacional do Convênio, constituída por meio da Portaria nº 037/2017- SMT.GAB;

CONSIDERANDO as informações da Gerência de Suporte da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, constante da CE. GSU n.º 022/2017,

RESOLVE:

I – Credenciar 48 (quarenta e oito) policiais militares constantes da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias da Capital, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos do Convênio de 24 de maio de 2006, celebrado com o Estado de São Paulo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 076/2017- DSV.GAB.

RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES CREDENCIADOS

Quant	Nome	RE
1	JACQUES MENDONÇA CANEJO FERREIRA	116772-3
2	VITOR COTRIM PEREIRA	156722-5
3	LÍVIA NÚBIA DA COSTA	156783-7
4	ARNALDO DA CRUZ LOUVORES	156029-8
5	JOÃO BATISTA DE SOUZA	126593-8
6	LUCIANO HIRATA FERREIRA	126627-6
7	MARIA ADRIANA DANTAS DE LIMA	155858-7
8	LEONARDO GABRIEL SILVA	156270-3
9	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	156790-0
10	ED CARLOS COTRIM	156934-1
11	KELVIN BARROS DA SILVA	156903-1
12	ALAN SERAPHIM RODRIGUES	156993-7
13	LUCIANO DE ASSIS ZAMPOLO	103414-6
14	EULER RENAN DE LIMA PEREIRA	157948-7
15	FERNANDO HENRIQUE PALLEGARI	155764-5
16	ANDRÉ RICARDO DE FREITAS	155683-5
17	HALYSSON RICARDO SANTOS FERREIRA	155882-0
18	BRUNO VERONEZZI DE ALMEIDA LIMA	157387-0
19	VICTOR FARIA INÁCIO	156181-2
20	ALIDEVAN PEREIRA DE JESUS	157967-3
21	MATHEUS SILVA CÉSAR	155720-3
22	TIAGO DA SILVA RAMOS	157219-9
23	DOUGLAS MARTINS DE SOUZA	134520-6
24	MATHEUS HENRIQUE MARTINS FELICIANO	157841-3
25	ANDERSON ADRIANO FERREIRA	157407-8
26	JACQUES OLIVEIRA SANTOS	953184-0
27	HUMBERTO RICHARD VITORIO	146160-5
28	DIVAEL SELERINO SILVA	965752-5
29	ALEX SOUSA DE OLIVEIRA	156070-A
30	TOMY RODRIGUES HATAISHI	157498-1
31	AILTON DE JESUS	970432-9
32	RICHARD PELLEGRINI OLIVEIRA	156061-1
33	FABIANO DE LIMA SOARES	156887-6
34	ALLYSON ARAÚJO REIS SANTANA	156881-7
35	KELLY CRISTINA BARRETO	106882-2
36	CARLOS GABRIEL GARCIA DOS SANTOS	143795-0
37	KURT LAZARUS NETO	903294-A
38	PAULO CÉZAR MOREIRA	920581-A
39	NORIEL DOS SANTOS RODRIGUES	157962-2
40	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	147119-8
41	HERINTON HENRIQUE DA SILVA	152809-2
42	JÓSUE PATRÍCIO DE BRITO	156311-4
43	MARCELO TADEU DE OLIVEIRA	156668-7
44	REINILTON LUIZ DE JESUS SOUZA	155820-0
45	SANDRO DOS SANTOS LUCENA CASTANHA	156159-6
46	AILTON FERREIRA VAZ	157187-7
47	FABRÍCIO XAVIER DO NASCIMENTO	157474-4
48	LEONAN LEANDRO CORREIA	157822-7

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 23 de maio de 2017 às 05:06:03.